

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 6, de 1 de Junho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.138.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Oito Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0210-0601-08.244.0807.2.025 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	70.000,00
0067-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	300.000,00
0045-0301-28.843.2801.2.006 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	100.000,00
0350-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0390-1301-08.244.0806.2.043 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0271-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0025-0201-04.131.0402.2.003 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0249-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00
0076-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0308-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0038-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0392-1301-08.244.0806.2.043 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0077-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0134-0501-12.361.1201.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	280.000,00
0309-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0039-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	46.000,00
0127-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	50.000,00
0044-0301-28.122.0402.2.005 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	50.000,00
0232-0701-15.451.1506.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
Total R\$	1.138.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0014-0201-04.122.0402.2.002 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
0021-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0061-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	1.000,00
0067-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	57.000,00
0068-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	100.000,00
0092-0401-10.301.1001.2.010 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	40.000,00
0105-0401-10.301.1001.2.011 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 6, de 1 de Junho de 2016

0126-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0148-0503-12.361.1201.2.019 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	185.200,00
0232-0701-15.451.1506.1.011 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
0233-0701-15.452.1501.1.012 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
0236-0701-17.512.1704.1.015 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	66.000,00
0237-0701-17.544.1805.1.016 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	78.000,00
0241-0701-04.122.0402.2.026 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	300.000,00
0333-1201-27.812.2701.1.021 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41.800,00
Total R\$		1.138.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Junho de 2016.

Prefeito (a)